



*A Trombeta escutai dos Luzitanos  
E se rouca tocar . . . tremei Tyrannos!*

O TROMBETEIRO.

## A TROMBETA LUZITANIA.

### A'S NOVAS CORTES.

Cidadãos Representantes. Vós sois os primeiros que chamados pela vontade geral, formaes as Cortes Ordinarias da vossa Patria Regenerada. Huma Legislatura Constituinte de 21 mezes de duração vos precedeo. Ella vos deo huma idéa aproximada das funções, e deveres de huma Assembléa Legislativa, desde seculos desconhecida entre nós. Ella preparou os vossos trabalhos, deixando-vos hum vasto campo para os exercerdes. Sua mais bella obra, foi esse Archivo das nossas liberdades, e direitos; o qual parece annunciar-nos de presente que nelle encontraremos hum porto de salvamento, no meio das públicas calamidades; e de hoje em diante serão vossas deliberações só por elle reguladas.

Escolhidos de entre os vossos Concidadãos, Vós sabeis, Legisladores, o actual estado de nossas precisões, e para remedia-las, não hesitareis em conformar-Vos com a geral vontade daquelles que Vos elegerão, e que tão reconhecidamente a hão manifestado nestes ultimos periodos. Ferão elles, que depositando em Vossas mãos o poder que lhes he inherente, Vos disserão por expressivos signaes: Hede, Depositarios do nosso Poder, não abuseis delle; hede carar as nossas chagas; mas reparai bem que as não agraveis mais com

medicamentos oppostos, que ao depois as tornem incuraveis. A nossa situação não admite remedios heroicos, será só a suavidade, e brandura delles, quem desvanecerá lentamente sua melindrosa crise. Conformai-Vos com nossa vontade, e respeitai mesmo alguns de nossos prejuizos; notai bem que a destruição delles, não ha de ser obra Vossa, mas sim do tempo. Vede que não he sobre bases deveis que se firmão edificios perduraveis; hede preparando nossos corações, e sobre elles descancará inabalavel a vossa obra. Despivos Vós mesmos de falsas preocupações, não presteis Vossos ouvidos ao terrivel genio da intriga, que ha de pertender manietar-vos ao seu carro, para ostentar com Vossa deshonra o falso brilhante de seus infames triunfos. Sede firmes; e lá no Sanctuario da Lei, á proporção dos beneficios, que sobre nós derramardes, escutareis os nossos hymnos, e recebereis nossas bençãos.

(Do Redactor.)

Despidos daquele orgulho, que ostentão certos escriptores, que julgão abater-se transcrevendo pensamentos alheios, nós pelo contrario lançaremos sempre mão de todos aquelles que julgarmos dignos de illustrar o Público, sejam elles de quem forem, porque só temos por objecto esclare-

cer a razão, para aperfeiçoar as idéas. He por este principio, que passamos a transcrever o seguinte, que se acha em hum N.º do Conciliador de Pernambuco.

“ Sendo a Liberdade o dom mais precioso, com que nos brindára a Providencia, he o seu abuso, ou má intelligencia o mais poderoso instrumento de nossas desgraças. Dôr, e prazer são as primeiras, e principaes sensações da vida animal; em fugir daquella, e correr apoz deste, consistam em ultima analyse todos os nossos disvellos.

„ He por tanto da somma das dores, assim como dos prazeres, que resulta, o que se chama ser desgraçado, ou feliz, e entra em a Natureza do homem procurar os meios da sua felicidade, do mesmo modo que evitar, e repellir tudo, que a pôde estorvar, e destruir. Se o homem nascesse isolado, e para viver errante, como a maior parte dos brutos, sua existencia seria quasi maquinal, e a sua liberdade seria antes hum instincto, do que esta nobre faculdade, que o leva a fazer escolha, segundo o conhecimento da sua razão, mas o homem nasceo para viver em sociedade, e o uso daquelle attributo entra na sua mesma essencia, e por tanto na essencia da mesma sociedade.

„ Dependente dos cuidados paternos em seus primeiros annos, necessitado ao depois a curar dos meios da sua sustentação, urgido pela simpatia do outro sexo, sujeito a mil precizões, desconhecidas dos irrationaes, o homem vive ligado aos seres da sua especie, por mais salvagem, e embrutecido que o consideremos. Desta mutua dependencia, destes laços naturaes nasceo sem dúvida o estado social, que foi augmentando o circulo daquellas relações na razão dos progressos de suas luzes, civilisação, e industria.

„ Ha por tanto huma liberdade natural, donde dimana a liberdade civil. O abuso daquella he castigado pelas leis da natureza; o abuso desta deve ser pelas leis civis: aquelle que por ser livre se lança a hum rio, estando suado, ou com o estomago cheio, he punido com hum estupor, apoplexia, &c.: assim aquelle Cidadão, que offende o direito dos seus socios, roubando, assassinando, &c. deve ser castigado pelas leis civis, que para serem justas cumpre, que promovão a felicidade individual, e do todo.

„ He por isso, que a nossa Constituição sabiamente define a liberdade civil =

faculdade de fazer tudo quanto a Lei não prohibe. = Daqui a liberdade de manifestar seus pensamentos, seja de viva voz, ou por escripto, não devendo ser prezo, e menos castigado qualquer Cidadão por suas opiniões (1), huma vez que por ellas não procure fazer proselitos, em prejuizo do bem público. Todo o Cidadão he livre (grita-se a cada instante pelas ruas) clama-se contra a mais leve arbitrariedade dos outros, aos mesmo tempo que nós, só não somos despotas quando nos não deixão ser. Na misera Bahia, onde o tyranno Madeira he o unico livre, e constitucionalmente despotico, foi procurado para ser morto, o optimo escriptor do Constitucional. E porque? por dizer franca, e poderosamente a sua opinião: que nova guiza de liberdade civil!

„ Verdadeiramente livre será aquelle paiz, onde cada Cidadão protegido pela lei, gozar da faculdade de trabalhar para o seu bem-ser, e onde a ninguem fôr permitido obrar contra o interesse geral, ou offender o bem-ser de seus concidadãos. Huma sociedade he livre, quando todos os seus membros sem distincção, são sujeitos á equidade, que he invariavel, e não á vontade de hum homem, tão facil em mudar. Huma liberdade justa só deixa a cada hum o poder de procurar sua vantagem propria, sem prejuizo da de outrem. „

Os Romanos julgarão-se livres, logo que se desfizerão dos Reis: victimas de huma palavra, elles forão em todo o tempo da República, escravos, inquietos, e turbulentos, guiados por Tribunos ambiciosos, que os rebellárão a todo o momento, e com razão, contra Senadores, e Patricios, confederados, para exercer sobre os Plebeus, a usura, a tyrannia, e toda a laia de arbitrariedade. Desesperados daquelle jugo de ferro, depois de infinitas dissenções, guerras civis, e proscricções, os altivos Romanos cahirão sob o jugo de hum Dictador, que os transmitio como herança sua, a Imperadores detestaveis, debaixo dos quaes, estes inimigos do nome Real, forão escravos mui contentes de ter pão e espectaculos.

“ Apresentão-nos os Catões, os Pompeus, os Ciceros, e os Brutos, como Cam-

(1) Assim o manda a Constituição; mas se o Ministro da Justiça, com os seus Grutescos, e Patuscos não querem, que se lhe ha de fazer?! dar-lhes muito assobio em desforra, chamallo tyranno, Visir? dessas bagatellas se está elle rindo!!

peões, e martyres da liberdade Romana, em tanto que olhando de mais perto, achar-se-ha que elles não forão realmente senão defensores, e victimas das injustas pertençações de hum Senado tyranno, de que o ambicioso Cezar procurou libertar seus concidadãos: este, sob pretexto de livrar sua patria do jugo de huma Aristocracia opressora, favorecido por suas Legiões, lhe lançou as cadêas; e deste modo o Povo, que se dizia mais livre, tornou-se por seu gosto escravo de hum cidadão corajoso, e astuto, que depois de o haver seduzido por grandes dadas, espectaculos, e empresas gloriosas, soube servir-se habilmente do doce nome de liberdade para de huma vez o captivar. Seja por tanto qual fôr a fórma de Governo, só deve chamar-se livre aquelle paiz, onde a ninguem he permittido exercer a licença, ou offender as Leis: e escravo aquelle onde os que governão, pódem collocar-se acima da Justiça, e da Lei. A Lei firma a liberdade social; não a destroe: ella he feita para atar as mãos de todos aquelles que quizerem invadir a liberdade dos outros, ou privallos de seus direitos. A liberdade não dá o direito de resistir á authoridade, ou de se isentar das regras; dá sim o direito de fazer o que se deve querer, e não o que absolutamente se quer; ser livre, em fim, he não obedecer se não ás leis. Hum povo de Lahor, e Cachemira he governado por quato magistrados, eleitos todos os annos por seus concidadãos. O Soberano desta Nação he hum livro collocado sobre hum throno com huma espada, hum escudo, e hum punhal; por estes symbolos, aquelle Povo Republicano designa que não he governado se não pela Lei; que pune, que protege, e commanda igualmente aos cidadãos, e aos Chefes: muitos viajantes nos asseverão que aquelles homens são os mais virtuosos, e bravos de todo o Indostão.

### A INGRATIDÃO.

A Pessoa do Major Pimenta ora recluso no Castello de S. Jorge, deve excitar a séria meditação dos verdadeiros amigos da justiça, e liberdade: Cumpre que vão apprendendo a lér nelle o destino que cedo ou tarde os espera, se penetrados do nobre sentimento de homens livres recusarem curvar o colo, ou dobrar o joelho ante aquelles que sob capa de fingidos liberaes, vão

marchando caminho direito para o mais horrendo, e monstruoso despotismo: Nem nos tachem de exagerados, que hum rapido bosquejo dos serviços prestados por este honrado Cidadão á *Liberdade*, confrontado com o atrocissimo tratamento que em paga tem recebido dos Srs. *Liberaes*, desde que teve a desventura de saltar em Portugal, sobejamente convencerá ainda os mais incredulos de que a maior parte dos que se erigirão em propugnadores dos direitos, e liberdades do Povo, tão longe estão de dar o promettido desempenho a estes augustos, e sublimes attributos, que antes pelo contrario são delles os maiores inimigos, desmentindo com as obras, o que tanto lidão por persuadir com palavras, para o fim de fascinar a multidão, credula, e inexperiente, como pouco a pouco vão todos os dias evidenciando.

Que este Militar foi na Cidade do Rio de Janeiro hum dos principaes agentes nos felizes acontecimentos do dia 28 de Fevereiro de 1821, que vincularão por então o Brazil a Portugal, trazendo á Sedé antiga da Monarquia Luzitana, o nosso adoravel Rei o Senhor D. João VI. verdadeiro Pai da Patria, e delicias dos Portuguezes, creio que ninguem duvidará. E na verdade, já naquelle tempo os mesmos, que estão abusando da illimitada confiança, e bondade de S. Alteza Real, se não deslembrarão de aconselhar o nosso Bom Monarcha, a abandonar Portugal, deixando-o entregue nas mãos da sua mesquinha sorte, e a limitar-se unicamente a felicitar o Brazil, dando-lhe huma Constituição propria, e peculiar; plano a que o Major procurou obstar com todas as suas forças, por vêr o quanto tendia, e se encaminhava directamente á desunião, e desmembração do Imperio Portuguez.

Ah! e que teria sido dos agora seus injustos oppressores, se tal projecto houvesse tido effeito?! A quantas desordens, e desgraças não poz termo a magnanima resolução d'El-Rei jurar naquelle dia a Constituição, que as Cortes de Portugal ainda havião estatuir, e a de vir correndo lançar-se nos braços, e corações dos fies Portuguezes?!

O galardão que a este brioso Militar derão os que á roda do Melhor dos Reis, estão hoje colhendo os saberosos fructos, que elle com seus relevantes serviços, risco, e trabalho lhes pre-dispozera, convém que seja patente á Nação, para que esta abra os olhos sobre o que tem a esperar dos

seus chamados Regeneradores, a estes não mudarem o seu theor de proceder; e conheça qual foi a verdadeira mola que os impellio a encetar, e proseguir o glorioso empenho, como elles dizem, de Regenerar a Patria. Poucos dias depois de jurada no Rio de Janeiro a Constituição, que se houvesse de fazer em Portugal, resolveo o Major Pimenta regressar a este paiz.

Duas circumstancias, segundo ouvimos depois alli contar, influirão principalmente nesta sua determinação; huma, o bem fundado receio de cahir em alguma silada; que não deixarião de lhe armar os inimigos do Systema novamente adoptado, attento o muito que elle para isto havia concorrido; e outra, o gosto de vir viver garantido á sombra do imperio da Lei, que contava encontrar radicado na sua cara Patria, conforme o dizer de todos os impressos em Portugal, que pelos fins do anno de 1820, começaram a inundar o Brazil: conjecture agora o mais mediano juizo qual seria o seu pasmo, e admiração quando ao desembarcar nas praias do seu paiz natal, a primeira mostra que recebeu dessa apetevida, e justa liberdade, foi o vêr-se subitamente agarrado, e prezo, sem fórmula, ou ordem legal, e sem se lhe dizer o porque, pois a causal que lhe declararão, não era mais que hum frivolo, e vão pretexto. Mas em fim depois de 40 dias de segredo, e outros tantos de prisão communicavel, durante os quaes esgotou a calumniadora intriga, (no Porto) quantos meios de o figurar culpado lhe foi possível escogitar, declarou-o innocente o Soberano Congresso pelo que respeitava ao seu comportamento civil, e o mesmo praticou o Supremo Conselho de Guerra, quanto ao Militar.

Parece regular, que depois do crizol porque passára, e dos grandes serviços que fizera á Liberdade, e mui especialmente aos que primeiro alevantarão na Cidade do Porto o grito della, deverião estes, por ser não só de suma justiça, mas até mui conforme aos apregoados principios de fraternidade, e igualdade, acolhello gratamente no seu seio.

Pois não aconteceo assim, antes ao contrario foi entregue de prepozito a ingrato, e premeditado abandono! de sorte que se vio necessitado a pedir a sua reforma, a qual lhe foi concedida com ametade do soldo da sua Patente em remuneração do bem que tinha servido nas Campanhas da Peninsula, e nos gloriosos successos do

Rio de Janeiro!!! Mas nem isso bastou para acalmar os odios, e vinganças que o perseguirão; por tanto sobrevindo neste tempo a suspensão do *Habeas Corpus*, concedida ao Governo pelo Congresso, o mandarão remover de Lisboa para Monte-Mór o Novo, debaixo do especioso titulo de suspeito.

Outra porém era a causa, e bem obvia para quem quizer reflectir por hum momento: não ignorava o Povo desta Capital, quanto o andamento, e progresso do Systema *Liberal* devia a este Cidadão; e via tambem quando punhão nelle os olhos, o digno premio que em paga recebera dos Senhores *Liberaes*; a simples, e diuturna presença do opprimido era huma muda, e diaria reprehensão á injustiça dos *oppressores*; proporcionou-se então aquelle bom ensaio de o subtrahir ás vistas de huns, e outros; e eis-ahi decifrado o inigmado removimento.

Em quanto á sua prisão por conspirador assás será observar, que devendo o plano da Conspiração (se realmente existio), ser hum só, e sendo dados como Chefes della, os supostos authores da ridicula proclamação que por ahi andou impressa, não só este falsamento chamado conspirador não tinha com elles relação alguma, mas até nem foi pelos Juizes interrogado sobre a tal proclamação; e nem se quer soffreo a acarição, que necessariamente havia de ter com os chamados authores da Conspiração ainda mesmo que esta seja, como toda a razão de a supôr ficticia; o que não teria deixado de acontecer, se o julgassem realmente incluído nella.

De tudo o que fica ponderando se vê claramente com quanta justiça costumão proceder os Senhores *Liberaes*, quando se trata de individuos, que não contão em o número bemaventurado dos da sua *GREI*, ainda que tanto ou mais benemeritos, e Constitucionaes, sejam do que elles são.

Resta fallar comvosco ó egregios Magistrados de cujas mãos está pendente o futuro destino deste desditoso perseguido.

“Lembraí-vos que os males que supporta, tem origem no extremado amor para com essa mesma Patria, que tanto tem servido, arrancando-a do abjecto estado de Colonia a que estava reduzida antes do ditoso regresso de S. M.; o que com tanta ingratidão lhe tem sido até ao presente retribuido.